

# **Boletim de Serviço**

**Nº 573, 07 de fevereiro de 2022**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Designação.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 35, de 07 de fevereiro de 2022.....	4
<b>Prorrogação.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 37, de 07 de fevereiro de 2022.....	5
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....</b>	<b>6</b>
<b>Instauração.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 2, de 03 de fevereiro de 2022.....	6
<b>Prorrogação.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 3, de 07 de fevereiro de 2022.....	7

**SUPERINTEDÊNCIA**

**Designação**

**Portaria-SEI nº 35, de 07 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Manual DE DIRETRIZES E REQUISITOS DO PROGRAMA E SELO EBSERH DE QUALIDADE;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 13 da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. Deve ser formalmente **designado um Responsável Técnico médico, um enfermeiro coordenador da equipe de enfermagem e um fisioterapeuta coordenador da equipe de fisioterapia, assim como seus respectivos substitutos.**

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar os médicos, **Igor Denizarde Bacelar Marques** SIAPE 2236807 e **Wysmar Vieira Freitas da silva**, SIAPE 1522827, Responsáveis Técnicos da Unidades de Terapia Intensiva do HU-UFPI, o titular desde 02/07/2020. Assim como Responsável Técnico substituto a partir de 07/02/2022 respectivamente.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

## **Prorrogação**

**Portaria-SEI nº 37, de 07 de fevereiro de 2022**

### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINA**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 564, de 05 de janeiro 2022, referente ao Processo nº [23524.038922/2020-38](#), ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº [19305310](#), 31 de janeiro de 2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Instauração**

**Portaria-SEI nº 2, de 03 de fevereiro de 2022**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**  
**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23658.001045/2022-96](#);  
Considerando a Solicitação - SEI 127 ([19380875](#)).

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como comissária a empregada pública Adriana Kirley Santiago Monteiro, Enfermeira, SIAPE 2980360;

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissária terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias;

Art. 3.º A Comissária, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5.º Revoga-se a Portaria nº 1, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no boletim nº 571.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(assinado eletronicamente)*

Maurício Giraldi

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 09, de 12 de janeiro de 2021

Boletim de Serviço nº 982, de 12 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

## Prorrogação

Portaria-SEI nº 3, de 07 de fevereiro de 2022

### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por **15 (quinze) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 9, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 564, de 05 de janeiro 2022, referente ao Processo nº [23524.040016/2021-84](#), ante as razões apresentadas na Solicitação SEI nº [19387745](#), de 03 de fevereiro de 2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

Maurício Giraldi

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 09, de 12 de janeiro de 2021

Boletim de Serviço nº 982, de 12 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH